

REFERENCIAS - PROVA OBJETIVA

PROGRAMAS:

RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA COM ÊNFASE EM ANÁLISES CLÍNICAS NA ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Série E. Legislação de Saúde). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_direito_usuarios_2ed2007.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Coordenação de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes operacionais para os pactos pela vida, em defesa do SUS e de gestão / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Coordenação de Apoio à Gestão Descentralizada – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. –Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em < <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcd16.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 58 p. – (Cadernos de Atenção Básica; 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. Assistência Farmacêutica no SUS. Coleção Pró-Gestores – Para entender a Gestão do SUS. Vol. 7. Brasília: CONASS, 2011. http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_7.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 4283 de 30 de dezembro de 2010. Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais. DOU Seção I nº 251 pág.94-95. 31 dez 2010.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS. *Cadernos Humanizas SUS. Vol 3 – Atenção Hospitalar.* Brasília: 2011. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_hospitalar.pdf.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS. *Cadernos Humanizas SUS. Vol 3 – Atenção Hospitalar.* Brasília: 2011. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_hospitalar.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. Brasília, 2005. 344 p. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a saúde. Diretrizes para a Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde. 2ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 150p.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília : CONASS, 2007. 291 p. (Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS, 1).

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Assistência de Média e Alta Complexidade no SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília : CONASS, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Redes de produção de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 44 p.: il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009. 480 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Vigilância em saúde: panoramas, conjunturas, cartografias: gestão 2009-2010 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 376 p. : il. – (Série C. Projetos, Programas e Relatórios)

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Relatório Final da 14ª Conferência Nacional de Saúde: Todos Usam o SUS. SUS na Seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro /Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012.XXX p. : il. – (Série C. Projetos, Programas e Relatórios).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Políticas Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde - Ministério da Saúde - Brasília - DF, 2010.

MENDES, Eugênio Vilaça. As Redes de Atenção a Saúde. 2ª edição. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549 p.

LEGISLAÇÕES BÁSICAS EM SAÚDE PÚBLICA – SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Lei nº 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; **Decreto nº 7508/2011** – regulamento de parte da Lei nº 8080/90;

Lei nº 8142/90 - Conselho de Saúde; Conferência de Saúde; transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo de Saúde Estadual e Municipal;

Lei Complementar nº 141/2012: regulamenta EC 29/00;

Portaria nº 2488/GM, de 21.10.2011, p. no DOU, Seção 1, de 24.10.2011 – aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para Estratégia Saúde da Família – ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS; **revoga a Portaria nº 648/GM, de 28.3.2006**;

Portaria 4279/2010 – estabelece diretrizes para a organização das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção às urgências / Ministério da Saúde. – 3. ed. ampl. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 256 p.: il. – (Série E. Legislação de Saúde)

Portaria nº 1600/GM, de 07.7.2011, p. DOU, Seção 1, de 08.7.11, págs. 69/70: reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui Rede de Atenção às Urgências no SUS, e revoga a Portaria nº 1.863/GM, de 29.9.2003;

Portaria nº 104, de 15.01.2014, p. DOU, Seção 1, de 16.01.2014, págs. 46/47: Redefine as diretrizes para implantação do **Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h)** e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal;

Resolução nº 443, de 09.6.2011, do CNS, p. DOU, Seção 1, de 18.6.11, pág. 61: aprovar a conformação da Rede de Urgência e Emergência-RUE;

Portaria nº 2809/GM, de 07.12.2012, p. DOU, Seção 1, de 10.12.12, págs. 36/39, republicada no DOU, Seção 1, de 08.01.2013, págs. 29/32: estabelece a organização dos **Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)** e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); altera a Portaria nº 2395/GM/MS, de 11.10.2011

Portaria nº 2657/GM, de 16.12.2004: estabelece as atribuições das Centrais de Regulação Médica às urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais SAMU 192;

Portaria nº 1010/GM, de 21.5.2012, p. DOU, Seção 1, de 22.5.12, págs. 87/90: redefina as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Portaria nº 1663/GM, de 06.8.2012, p. DOU, Seção 1, de 07.8.12, págs. 32/33: dispõe sobre o Programa SOS Emergências no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE;

Portaria nº 483/GM, de 01.04.2014, p. DOU, Seção 1, de 02.04.2014, pág. 50. Revoga a Portaria nº 252/GM, de 19.02.2013, p. DOU, Seção 1, de 20.02.2013, pág. 71. Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.